



## RECESSO

Com fulcro na Lei nº 13.105/2015, Novo Código de Processo Civil, de acordo com o que determina o artigo 220, o Procon/Aju irá suspender a contagem dos prazos processuais entre o dia 20 de dezembro e 20 de janeiro.

As demais atividades administrativas do órgão funcionarão normalmente conforme Decreto N° 5.402, publicado no Diário Oficial do município, no dia 28 de outubro, as entidades da Administração Pública Municipal, com exceção daquelas que prestam serviços essenciais, devem reduzir o expediente administrativo, que passa a ser das 8h às 14h, nos dias úteis.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2016.

---

**JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI**  
Coordenador-Geral do PROCON/AJU